

## **INFORMATIVO SENGE-MG**

Aos engenheiros(as) da BHTRANS, informamos que o prazo para entrega da carta de oposição referente a Contribuição Negocial e de Acompanhamento, conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025 dos Engenheiros e Engenheiras da BHTRANS, será do dia 02 de maio à 11 de maio de 2024. Vide cláusula abaixo.

### **Contribuições Sindicais**

#### **CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL E DE ACOMPANHAMENTO**

A BHTRANS descontará como mera intermediária, na folha de pagamento dos salários correspondentes aos meses de junho de 2023 e maio 2024, a Contribuição Negocial e de Acompanhamento estabelecida pela Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do inciso IV do artigo 8º da Constituição Federal, efetivando o recolhimento para o SENGE-MG da seguinte forma:

R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) a ser descontada na folha de pagamento do mês de junho de 2023 e maio de 2024, repassando o valor arrecado para a conta do: Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerais – Conta nº. 70027001-9, Banco Cooperativo do Brasil S.A-Bancoob (756) – Ag. 3299.

§ 1º - A empresa repassará para entidade sindical o valor total em até 10 (dez) dias após a efetivação do desconto, mediante o depósito na conta corrente acima indicada, encaminhando no mesmo prazo, a listagem dos empregados representados pela respectiva entidade sindical, juntamente com o comprovante de depósito bancário.

§ 2º - Caso o repasse não aconteça no prazo solicitado, fica a empresa obrigada ao pagamento de multa de 2% (dois inteiros por cento) por mês, sobre o montante descontado e não recolhido, além de juros de mora de 1% (um inteiro por cento) ao mês em favor do SENGE-MG.

§ 3º - Fica ressalvado aos empregados que não concordarem com o desconto da referida contribuição o direito de manifestarem sua discordância, devendo para tanto, apresentar carta de oposição manuscrita em envelope individual, com letra legível contendo todos os dados pessoais e profissionais, facilitando assim a identificação para a Contribuição de 2023 do dia 26 de maio de 2023 até o dia 06 de junho de 2023 e para a **Contribuição de 2024 entre os dias 02 de maio 2024 a 11 de maio de 2024**, sob pena de haver o desconto caso o empregado não se opuser. A citada carta de oposição poderá ser protocolizada pessoalmente na sede do SENGE-MG- Rua Araguari, nº 658- Barro Preto, Belo Horizonte ou alternativamente entregue a delegada sindical do SENGE-MG junto à BHTrans, engenheira Fabiana Melo de Oliveira Gomes, devendo o Sindicato enviar à Gerência de Recursos Humanos da BHTrans (GEARH) a relação dos empregados que se opuseram ao desconto da citada contribuição até o dia 15 de maio de 2024.

*Não fique só, fique sócio!*



**#JuntosSomosMaisFortes**